



## Câmara Municipal de Varginha

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal **solicitando a criação de um departamento, vinculado à Fundação Cultural, à Secretaria Municipal de Bem Estar Social ou à Secretaria da Educação, para promover a operacionalização da Lei Municipal n. 3.599, de 20 de maio de 2005, que DISPÕE SOBRE O COMBATE AO RACISMO NO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### JUSTIFICATIVA

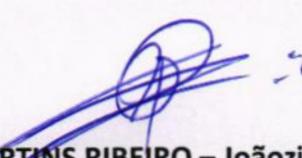
A presente indicação se faz necessária pois visa otimizar a aplicabilidade da Lei Municipal retrocitada, que completará 20 anos em 2025, porém infelizmente, ainda não atingiu seu objetivo quanto à igualdade e inclusão racial e combate ao racismo. No entanto, esses assuntos trazem consigo observações que merecem atenção plena pois, apesar da existência da lei, a população negra continua com problemas relacionados à taxa de desemprego, à violência, à taxa de homicídios, às diferenças no acesso à educação, desigualdade no âmbito do trabalho e tantos outros nos quais as discrepâncias são muito grandes.

Deve-se retomar o diálogo de forma ampla, pois é necessário que o poder público atue de forma constante no combate ao racismo estrutural e não se pode deixar que fragilidades políticas prejudiquem esse enfrentamento, que deve ser de todos e exige múltiplos esforços.

É necessário promover a representatividade de pessoas negras em espaços de poder e decisão. Apoiar organizações que lutam contra o racismo e contribuir para a promoção da diversidade e inclusão em todos os aspectos da sociedade. Denunciar discriminações, cientes • de que a educação é a estratégia mais efetiva para combater o racismo, como também o engajamento de toda a sociedade para promover uma verdadeira mudança.

Dessa forma, atento às necessidades dos municípios, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção por parte da Administração Municipal para o seu atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de julho de 2024.

  
JOÃO MARTINS RIBEIRO – Joãozinho Enfermeiro  
Vereador